



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DP Nº. 03/2024

### CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – E.S.F.

Os candidatos listados abaixo, aprovados e classificados na Prova Objetiva do Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF (Catuçaba, São Sebastião e Oswaldo Cruz), são convocados para comprovar os pré-requisitos da função. Após essa etapa, poderão participar do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, previsto para ocorrer nos dias 22, 25, 26, 27 e 28 de março de 2024.

Para a participação no supracitado Curso Introdutório, os candidatos para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde deverão protocolar na Prefeitura Municipal, antecipadamente, **até o dia 12 de março de 2024, das 08h às 17h**, o comprovante de residência em conformidade com o inciso I, do art. 6º, da Lei Federal nº 11.350/2005, assim disposto:

**<sup>3</sup> Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:**

***I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;***

***II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018);***

***III - ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018);***

***[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/111350.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111350.htm)***

A presente exigência se faz conforme disposto no item 14.2. do Edital do Concurso Público 001/2023.

14.2. O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos, estes previstos no art. 6º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006<sup>3</sup>, deverá entregar no período determinado no Edital de Convocação, ENVELOPE LACRADO contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

As autenticações dos documentos poderão ser realizadas no ato da entrega do mesmo.

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, **que comprove residir na área de abrangência da comunidade em que se inscreveu**, desde a data da publicação do edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração de união estável;

### b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**;

Em consonância com o disposto no Edital do Concurso Público Concurso Público nº 01/2023, assim se dispõe:

**14.2.1** Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado no Edital de Convocação.

**14.2.2** O Candidato será eliminado caso não comprove residência no bairro de abrangência.

**14.2.3** Nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, configura-se falsidade ideológica o candidato que fornecer documentação inconsistente com a verdade:

Os comprovantes de residência serão analisados pela Comissão Processante que habilitará ou não o candidato a participar do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ESF CATUÇABA</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	ÉRICA RENATA RODRIGUES DA MOTTA	85
2º	IGOR SANTOS GUEDES SAMPAIO	81
3º	ANA CLAUDIA DE MORAES	80
4º	LILIAN MARIA DE SOUZA	80
5º	DALILA AP DA SILVA TAVARES	78
6º	NATTASHA DE ARAUJO EBERLIN	78
7º	LARISSA DOS SANTOS	78
8º	KAYKE RIAN DE ANDRADE COELHO	75
9º	GISELE CHARLEAUX DA SILVA	74
10º	DEBORA BUENO DOS SANTOS	74
11º	PRISCILA CORREA MONTEIRO	74



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03, Centro, CNPJ 46.631.248/0001-51 - Tel |12| 3671-7000  
Email: prefeitura@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ESF SÃO SEBASTIÃO		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JEISSIANE APARECIDA DE ANDRADE MORAES	79
2º	IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA LANZILOTI	78
3º	ARIANI APARECIDA DE PAIVA	76
4º	LINDINALVA DA SILVA NOVAIS	71
5º	LIANDRA TAVARES DE ANDRADE	67
6º	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	66
7º	THIFANNI RAYNARA DE ANDRADE CASTRO	64
8º	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	64
9º	ROSIMARA DE FÁTIMA VASCONCELOS	63
10º	GEOVANE JOSÉ CLARO	59

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ESF OSWALDO CRUZ		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MÁRCIA LIZANDRA FERNANDES DE SIQUEIRA	90
2º	RODRIGO DOMINGOS ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA	90
3º	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	88
4º	PAULO ROGERIO DA SILVA	87
5º	NARA LÚCIA CARVALHO SILVA	85
6º	LUCIMARA CASTILHO UCHOAS DOS SANTOS	85
7º	RAFAEL ADENISIO SANTOS OLAIA MIGUEL	81
8º	ZITA APARECIDA DOS SANTOS	81
9º	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	80
10º	AGUINALDO LENZI DA FONSECA	79
11º	GUILHERME ANDRÉ DA SILVA	79

São Luiz do Paraitinga, 06 de março de 2024.

**Rudney Israel Santos Dias**  
Presidente da Comissão de Concurso Público

[www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)